

**PROCESSO DE ADMISSÃO 2014  
VAGAS REMANESCENTES**

**MANUAL DO/A  
CANDIDATO/A**



## APRESENTAÇÃO

O IFIBE – Instituto Superior de Filosofia Berthier – tem a satisfação de recebê-lo/a como candidato/a no **Processo de Admissão 2014**.

O IFIBE é uma Instituição de Ensino Superior (IES) localizada em Passo Fundo, RS, mantida pelo Instituto da Sagrada Família (ISAFSA). Está credenciado a oferecer graduação e pós-graduação através da Portaria MEC nº 891, de 06 de julho de 2012. O Curso de Graduação Bacharelado em Filosofia, está reconhecido pela Portaria MEC 286, de 21/12/2012, publicada no D.O.U. em 27/12/2012.

Este Manual mostra de maneira simples e objetiva as informações sobre o Processo de Admissão 2014 – Vagas Remanescentes. Leia-o atentamente.

Bem Vindo/a ao IFIBE!

Prof. JOSÉ ANDRÉ DA COSTA  
Diretor Geral do IFIBE

# IFIBE

## ESPAÇO DE ENCONTRO EM TEMPO DE BUSCA!

### 1. BREVE APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Instituto Superior de Filosofia Berthier (IFIBE) foi criado em 1981 para manter um curso Livre (Seminarístico) de Filosofia. Nesta modalidade já formou 25 turmas, num total de 356 alunos, dos quais mais de 200 reconheceram o curso em instituições reconhecidas pelo MEC, estando habilitados a atuar em filosofia.

Depois de passar por todas as exigências de avaliação do MEC o IFIBE foi CREDENCIADO para oferecer graduação e pós-graduação, tendo sido RECONHECIDO o Curso de Graduação Bacharelado em Filosofia que já formou 96 acadêmicos, conferindo-lhes o Grau de Bacharel em Filosofia.

Quer ser um **Espaço de Encontro em Tempo de Busca**, pois investe na formação superior como meio de cumprimento de seu papel social e cultural junto à sociedade. A experiência é marca que atesta a qualidade da Instituição e do Curso.

Conta com condições de ensino da melhor qualidade, compromisso com a comunidade, tendo professores/as com qualificação profissional e experiência em ensino da Filosofia.

### 2. LOCALIZAÇÃO

O IFIBE está localizado na área central de Passo Fundo, com sede na Rua Senador Pinheiro, 350, próximo da Praça Sta. Teresinha. Endereço eletrônico: [www.ifibe.edu.br](http://www.ifibe.edu.br) - E-mail: [ifibe@ifibe.edu.br](mailto:ifibe@ifibe.edu.br) - Fone: (54) 3045 3277.

### 3. INFRA-ESTRUTURA

Desde o ano de 2009 o IFIBE conta com nova sede, tendo instalações confortáveis, salas amplas equipadas com recursos de áudio e vídeo, Biblioteca com acervo e espaço para leitura individual e para trabalhos em grupos, espaço de convivência e auditório. Possui ampla biblioteca especializada em filosofia com acervo de mais de 8 mil títulos (sendo que mais de 5 mil são de filosofia) e em torno de 20 mil exemplares, além de um laboratório de informática.

### 4. CURSO DE BACHARELADO EM FILOSOFIA

#### a) Especificação:

O Curso de Bacharelado é oferecido no turno noturno, com 55 vagas, 2.550 horas-aula em três anos, além de mais 200 horas de participação em atividades complementares, comprovadas através de certificado.

#### b) Docentes

IDENTIFICAÇÃO	TITULAÇÃO
ALEXANDER MELLO JAEGER	Mestre em Teologia
DIEGO ECKER	Mestre em Filosofia - UFSM
ÉSIO FRANCISCO SALVETTI	Doutorando em Filosofia - UFSM
GERVÁSIO BACKES	Especialista em Psicologia – UNISINOS
ILTOMAR SIVIERO	Doutorando em Filosofia - UNISINOS
IRIO CONTI	Doutorando em Sociologia - UFRGS
JOÃO WOHLFART	Doutor em Filosofia - PUCRS
JOSÉ ANDRÉ DA COSTA	Doutor em Filosofia - PUCRS
JÚLIO CÉSAR WERLANG	Doutorando em Filosofia - UNISINOS
MAICON RODRIGO ROSSETTO	Doutorando em Filosofia - UNISINOS
NILVA ROSIN	Mestre em Filosofia - PUCRS
OLMARO MASS	Doutorando em Filosofia UNISINOS
PAULO CÉSAR CARONARI	Doutorando em Filosofia - UNISINOS
ROQUE ZIMMERMANN	Mestre em Ciências Sociais - PUC-SP
VALDEVIR BOTH	Doutorando em Filosofia - UNISINOS

#### c) Custo

O custo do Curso de Graduação em Filosofia é de R\$ 112,75 por crédito. A soma total da mensalidade dependerá do número de créditos matriculados em cada período letivo. A oferta de matrícula organiza-se em regime semestral, estendido em 6 parcelas, sendo que a matrícula equivale a primeira delas.

## 5. INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias **17 a 21 de fevereiro de 2014**, na Secretaria Geral do IFIBE, no endereço da instituição. Informações [www.ifibe.edu.br](http://www.ifibe.edu.br) ou (54) 3045-3277;
- 5.2. O valor da inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais).
- 5.3. Na FICHA DE INSCRIÇÃO devem constar as seguintes informações:
  1. Dados Pessoais: Nome do candidato/a, filiação, estado civil, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade;
  2. Documentação: Carteira de Identidade (nº, órgão expedidor, data expedição), CPF, Título Eleitoral, Documento Militar (se de sexo masculino);
  3. Endereço completo;
  5. Formação Escolar: Ensino Médio, Curso Superior (caso já tenha cursado).
- 5.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia (acompanhada do original) dos seguintes documentos:
  - a) Carteira de Identidade (nº, órgão expedidor, data expedição);
  - b) Título de Eleitor (acompanhado do comprovante de quitação eleitoral no último pleito)
  - c) Documento Militar (se de masculino);
  - d) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
  - e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino Médio (ou equivalente)

**OBS:** No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão ainda apresentar UMA foto 3x4.
- 5.5. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída;
- 5.6. Será permitida a inscrição por procuração, por instrumento público ou particular, na qual fique consignado o objetivo explícito do instrumento procuratório para a finalidade da inscrição; haja reconhecimento oficial da assinatura no respectivo instrumento, desde que de caráter particular; a procuração seja apresentada acompanhada com fotocópia autenticada do Documento de Identidade do procurador;
- 5.7. As pessoas portadoras de deficiência deverão comunicar tal condição à Secretaria do IFIBE, com a devida antecedência para as providências necessárias;
- 5.8. Serão desconsideradas as inscrições: a) Preenchidas em desacordo com as normas e orientações estabelecidas neste Manual do Candidato; b) Pagas através de cheque cuja liquidação, por qualquer razão, não venha a ser realizada.

## 6. REALIZAÇÃO DA PROVA DE ADMISSÃO: PROVA ÚNICA

- 6.1. A Prova de Admissão consistirá de dois momentos: Entrevista com o candidato/a e Prova de Redação. A Prova de Redação será realizada no dia **25 de fevereiro de 2014**, também na sede do IFIBE, no horário das 14:30 às 17:30 horas, em sala indicada. A Entrevista será realizada na sequência da prova, na sede do IFIBE.

**IMPORTANTE:** Recomenda-se aos candidatos chegar ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de: Original do Documento de Identidade; Recibo da Inscrição; Caneta esferográfica de cor preta ou azul.

- 6.2 **Prova de Redação:** será desenvolvida em folha própria, personalizada, em forma de Texto Dissertativo/Argumentativo, a partir de um tema proposto. Será fornecida ao candidato uma folha para rascunho da redação junto à pasta do/a candidato/a, na qual também constarão as instruções para a sua realização. A Redação deverá ser manuscrita, exceto para casos de pessoas com deficiência que lhes impedem tal possibilidade [para os quais haverá prova alternativa], com tamanho determinado entre o mínimo e o máximo, respectivamente de 25 e 30 linhas (folha pautada) sobre um tema determinado. Na prova de Redação será avaliado o domínio dos seguintes aspectos: a) Estrutura – equivalendo 30 pontos (Aspectos Formais: título, estrutura dos parágrafos); b) Conteúdo – equivalendo 40 pontos (abordagem temática, tratamento argumentativo e propriedade vocabular; c) Correção de Linguagem – equivalendo 30 pontos (convenções ortográficas, pontuação, morfossintaxe, sintaxe e semântica). Constituem-se critérios para Anulação os seguintes: a) Fuga da proposta temática; b) Fuga do tipo de texto solicitado; c) Folha em branco.

**OBS.** Não será permitido consulta e uso de qualquer material auxiliar.

- 6.3 **Entrevista:** será realizada em várias salas, mediante lista publicada. A entrevista consiste de questões abertas e semi-estruturadas sobre o interesse pelo curso e pela IES, as motivações e as expectativas. Será feita por um docente do Curso. Não somará pontos. Mas a frequência a ela é obrigatória, resultando em reprovação em caso de não comparecimento. Em caso de impossibilidade de comparecimento por decorrência de trabalho, comunicar a coordenação do Processo de Admissão para agendamento de horário alternativo.

- 6.3. A ausência em qualquer um dos momentos da Prova de Admissão **resulta em reprovação** do candidato/a no Processo de Admissão, sendo que para a Prova de Redação o candidato/a terá que alcançar nota mínima de 50 pontos (da escala de zero a 100).

## **7. CLASSIFICAÇÃO e RESULTADO FINAL**

- 7.1. A classificação e resultado final das provas serão divulgadas em ordem alfabética, sendo que os suplentes serão convocados por ordem decrescente, a partir da maior pontuação alcançada nas provas.
- 7.2. Obter maior pontuação na Redação;
- 7.3. Ocorrendo empate na nota final serão usados sucessivamente os critérios de desempate, dando preferência ao candidato que:
  - 1) Tiver mais idade;
  - 2) Por sorteio, permitida a presença dos candidatos implicados.
- 7.4. O resultado final será divulgado no dia **26 de fevereiro de 2014**, a partir as **14:00 horas**.
- 7.5. A divulgação será feita em ordem alfabética e publicada na imprensa local e no site do IFIBE [www.ifibe.edu.br](http://www.ifibe.edu.br)

## **8. MATRÍCULA**

- 8.1. A matrícula dos candidatos classificados será feita na Secretaria Geral do IFIBE, no dia **26 de fevereiro de 2014**, das 14:30 às 17:30 horas.
- 8.2. No ato da matrícula, o candidato deverá: Preencher formulário próprio com discriminação de todas as disciplinas oferecidas no primeiro período letivo; assinar o contrato de prestação de serviços educacionais (Para os candidatos menores de 18 (dezoito) anos, o contrato deverá ser referendado pelo pai ou responsável); Pagar a matrícula que equivale à primeira parcela do contrato prestação de serviços.
- 8.3. O candidato classificado que não apresentar no ato da matrícula toda documentação solicitada na inscrição ou não cumprir quaisquer dos requisitos do item anterior perde sua vaga.
- 8.4. Os candidatos classificados que não se apresentarem para a matrícula no horário e data definida neste Manual ou que não satisfizerem as condições referidas nele, serão considerados desistentes.
- 8.5. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, serão chamados sucessivamente os candidatos com classificação imediatamente posterior à do último candidato classificado para a matrícula, até ser completado o número de vagas definido no Edital.
- 8.6. Não serão deferidas matrículas condicionadas à posterior entrega de documentos.
- 8.7. Encerrado o período de matrícula, as eventuais vagas remanescentes poderão ser oferecidas mediante novo edital que estabelece o regramento específico para o caso.
- 8.8. Este Processo de Admissão tem validade até o encerramento do ano letivo de 2014.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 9.1. Não será realizada prova fora do local ou dos horários definidos neste "Manual do Candidato/a".
- 9.2. Durante a realização da prova poderão ser colhidas impressões digitais dos candidatos para posterior verificação da identidade dos presentes às provas.
- 9.3. Serão considerados eliminados deste Processo de Admissão os candidatos/as que:
  - a. Não comparecem à prova;
  - b. Se utilizarem meios ilícitos para burlar:
    - b.1 – a identificação pessoal no dia de prova;
    - b.2 – a veracidade dos documentos apresentados em qualquer fase;
  - c. Tiverem, no decorrer do Processo de Admissão, atitudes incompatíveis a ordem e/ou a disciplina necessárias ao bom andamento do processo;
  - d. Zerarem na Redação.
- 9.5. Os casos omissos neste Manual serão decididos, em primeira instância, pela Comissão do Processo de Admissão e, em segunda instância, pelo Conselho Diretor do IFIBE.

Passo Fundo, 10 de fevereiro de 2014.

Prof. José André da Costa  
Diretor Geral do IFIBE